



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.276, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 19.02.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 031986/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de fevereiro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão